

Id:OCC550C48E7CF46E


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ADITIVO Nº 003/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE 05 UNIDADE ESCOLAR - LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL - PI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA: L C N ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de reforma e recuperação de unidades escolares na Zona Rural deste Município, de interesse Secretaria Municipal de Educação, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede e foro na cidade de SEBASTIÃO LEAL, situada Avenida Ulisses Guimarães 1209- Centro, CNPJ (MF) Nº 03.190.817/0001-68, neste ato representado por seu Titular, Sra. CRISTIANE MARIA DE SOUSA, brasileira, casada, residente e domiciliado em Sebastião Leal à Avenida Ulisses Guimarães 1533, bairro centro portadora da carteira de identidade nº 1.935.196-SSP-PI e do CPF nº.827.350.343-72, doravante chamado abreviadamente Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa L C N ENGENHARIA EIRELI, com sede e foro na cidade de União Estado do Piauí, estabelecida à Rua Cel. Rogério Jose de Carvalho 733- Sala 01- Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.709.219/0001-37 e Inscrição Estadual nº 196752108, aqui representada por seu sócio administrador .Sr. LUIS COELHO NETO brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portado do RG 3.474.490-SSP-PI, e CPF 054.930.783-41 e endereço Rua Cel. Rogério Jose de Carvalho 733-, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, ajustam e celebram entre si o presente aditivo, acordadas, e que ficam alterada as Clausulas sétima do Contrato Original, de nº 056/2022, que passará a ter a seguinte redação:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERA A CLAUSULA SÉTIMA : DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é de R\$ 250.547,90 (duzentos e cinquenta mil quinhentos quarenta e sete reais e noventa centavos), terá um reajuste de preços no valor de 17,50% (dezessete vírgula cinquenta) por cento e passará para R\$ 294.404,15 (duzentos noventa e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos) que representa o montante novas planilhas CONTRATADA, baseada nos quantitativos que foram incluídos e que acompanham o presente aditivo, passará conforme descrito abaixo:

LOTE I - Escola Municipal BELIZARIO PENA- Comunidade Vereda dos Tinguis - R\$ 33.798,78 (trinta e três mil setecentos noventa e oito reais e setenta e oito centavos)  
 LOTE II - Escola Municipal – FRANCISCO MARTINS – Povoado Popos – R\$ 84.034,26 (oitenta e quatro mil trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Rua São José, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000-\*\*\*\*\*CNPJ 01612610/0001-09  
 E-mail: prefeitura@sebastiao-leal.pi.gov.br \*\*\*\*\* Portal www.sebastiao-leal.pi.gov.br

LOTE III- Escola Municipal FRANCISCO SOBRINHO – Povoado Jenipapo – R\$ 37.851,94 (trinta e sete mil oitocentos cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

LOTE IV- Escola Municipal – "SEBASTIÃO XAVIER" - Povoado Jiboia – R\$ 70.465,89 (setenta mil quatrocentos sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

LOTE V- Unidade Escolar – "MACAMBIRA" – Bairro Macambira – R\$ 68.253,28 (sessenta e oito mil duzentos cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

#### CLAUSULA SEGUNDA – : DAS DEMAIS CLAUSULAS-

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal, (PI), 13 de Março de 2023

  
 Cristiane Maria de Sousa  
 Secretária Municipal de Educação  
 CONTRATANTE

LCN ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
 LTDA-38799219600137  
 Autenticado de forma digital por LCN ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
 LTDA-38799219600137  
 Data: 2023/03/13 14:48:33 -ATP  
 Luis Coelho Neto  
 Empresa LCN- ENGENHARIA - EIRELI  
 CONTRATADA

Testemunhas

1- Michelle D.F. Veloso

2- Carla Patricia Gomes de Sousa

Id:0471AFF25D40F46C


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ADITIVO Nº 014/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SEBASTIÃO LEAL E A Empresa M P DE SANTANA EIRELI, NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:**

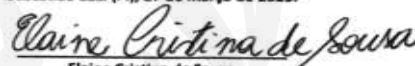

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração pública Municipal, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.200.571/0001-59, com sede e foro na cidade de SEBASTIÃO LEAL, à Avenida Ulisses Guimarães 1391- Bairro Centro - neste ato representado por sua Titular, SRTA. ELAINE CRISTINA DE SOUSA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Rua Vicente Gustavo 377- Centro, portador da carteira de identidade nº36.634.176-7 SSP-SP e do CPF nº 014.547.611-13, doravante chamado abreviadamente Secretaria Municipal De Saúde, denominado de CONTRATANTE, e a Empresa a Empresa M P DE SANTANA EIRELI inscrita no CNPJ 00.665.664/0001-70, com sede a Rua Jucy Martins 138- Bairro Agua Branca URUÇUI-PI, tendo como representante Sr. MILTON PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF 398.117.783-53 e Carteira de Identidade RG nº 1.035.929-SSP-PI residente e domiciliado à Rua Jucy Martins 138- Bairro Agua Branca URUÇUI-PI, doravante denominado CONTRATADO, firmam este instrumento mediante as cláusulas e condições acordadas, e que ficam alteradas a Clausula Vigésima Quarta do Contrato Original, de SMS nº 057/2022, que passará a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA - A Clausula Vigésima quarta do contrato original, passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 27 de março de 2023 e vencimento em 27 de setembro 2023, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS-** As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 27 de março de 2023.

  
 Elaine Cristina de Sousa  
 Secretária Municipal De Saúde  
 CONTRATANTE  
  
 Milton Pereira de Santana  
 p/MP DE SANTANA- EIRELI  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Michelle D.F. Veloso
- Carla Patricia Gomes de Sousa

Id:07383AE31854F2B2


 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023.

Devido a um erro de digitação, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente à publicação do termo de homologação de licitação referente a Concorrência Pública Nº 002/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXI – Teresina – PI, Segunda Feira, 03 de abril de 2023 – Edição IVDCXCIV.


ONDE SE LÊ:

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

LEIA-SE:

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 06 SALAS, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE CURRAIS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

São Raimundo Nonato – PI, 04 de abril de 2023

  
 Carmelita Castro Silva  
 Prefeita Municipal